



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
SETOR DE RECURSOS HUMANOS



Portaria nº 8972-26 de 20 de Janeiro de 2026.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

O Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias para a servidora municipal, **DAIANE BEIERSDORF DA SILVA**, Orientador Social, efetiva, lotada na Secretaria Desenvolvimento Social, conforme Certidão de Nascimento de nº 09890501552025100254001005954660, referente ao dia do nascimento ocorrido em 10/10/2025.

Iago dos santos Kielermann
Prefeito Municipal de Arambaré

Lisiane Dumer Brum
Diretora de Recursos Humanos



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!